

**Conselho Regional de Administração de Goiás**

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do
profissional de Administração, contribuindo
com o desenvolvimento do país.



Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160
Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

ATA DA 11ª SESSÃO DO PLENÁRIO 2026

DATA: 25 de maio de 2026

INICIO: 19h

TÉRMINO: 21h20

LOCAL: CRAGO (On-Line) - Sessão Extraordinária

A - Conselheiros Participantes

1. Adm. Samuel Albernaz
2. Adm.ª Matilde Leite Vilela Lélis
3. Adm. Wellington Araújo de Lima
4. Adm. Cláudio Fernandes Leite
5. Adm.ª Kênya Coutinho Gonçalves Neves
6. Adm. Humberto José Cândido
7. Adm.ª Keide Sousa da Silva
8. Adm. José Rafael de Medeiros Filho
9. Adm. Salomão Augusto G. de F. Rocha

Participantes Convidados

1. Arquiteta Julianna Martins Alves de Castro Borges - Fiscal do Contrato
2. Engenheiro Saulo Christian Vicente - Gestor do Contrato
3. Adm. Jefferson Gonçalves - Coordenador Administrativo
4. Adm.ª Zenúzia Alves Pereira - Superintendente

ASSUNTOS EM DISCUSSÃO**1. ABERTURA**

O Presidente do CRAGO, Administrador Samuel Albernaz, invocou a bênção de Deus, saudou os presentes e deu início à 11ª Sessão Plenária de 2026. Em seguida, foi realizada a leitura e um trecho do Salmo 35, versículos 9 a 18, pelo Conselheiro Cláudio Fernandes Leite.

Após a leitura do Salmo, o Presidente Samuel Albernaz informou que a sessão plenária, realizada em caráter extraordinário, tem por objetivo prestar maiores esclarecimentos, por parte da Arquiteta Julianna Martins Alves de Castro Borges (empresa responsável pela fiscalização da obra e autora dos projetos) e do Engenheiro Saulo Christian Vicente (Assessor Técnico do CRAGO e Gestor do Contrato), acerca do andamento da obra, especialmente no que se refere ao prazo de execução dos serviços de reforço estrutural do telhado.

2. REFORMA SEDE CRAGO

O Engenheiro Saulo Christian Vicente, Gestor do Contrato, apresentou esclarecimentos detalhados acerca da evolução da obra, informando que, até a presente data, os serviços executados atingiram o percentual de 60,98% de conclusão, conforme acompanhamento físico-financeiro realizado.

Informou, ainda, que os serviços referentes ao telhado já se encontram em execução, sendo conduzidos por equipe distinta das demais frentes de trabalho da obra. Destacou que a reestruturação do telhado está sendo realizada em três etapas, com o objetivo de evitar o destelhamento total da estrutura e minimizar os riscos decorrentes de eventuais chuvas durante a execução dos serviços. Ressaltou que o reforço estrutural do terçamento, a aplicação de pintura anticorrosiva e a instalação de telhas térmicas em EPS de 30 mm estão sendo executados em conformidade com o parecer técnico emitido e com o respectivo aditivo contratual.

Na oportunidade, foram apresentados registros fotográficos demonstrando os serviços já executados.

O Gestor informou também, informação ratificada pela Arquiteta Julianna Martins Alves de Castro Borges (empresa responsável pela fiscalização da obra e autora dos projetos), que, após a reprogramação do cronograma físico-financeiro, o faturamento passou a refletir, de forma precisa, os serviços efetivamente executados. Esclareceu que a 6ª medição encontra-se em fase de conferência e análise, ressaltando que o cronograma físico-financeiro vem sendo cumprido dentro dos prazos estabelecidos contratualmente.

Por fim, destacou que os materiais empregados na obra atendem aos padrões de qualidade exigidos e que todas as medições realizadas até o momento foram devidamente conferidas, aprovadas e atestadas tanto pelo Gestor do Contrato quanto pelo Fiscal de Obra, encontrando-se em conformidade com os serviços efetivamente executados.

Os Conselheiros, por sua vez, manifestaram significativa preocupação e insatisfação quanto ao andamento da obra, destacando que, embora tenha sido informado o percentual de 60,98% de execução, tal avanço não se reflete de forma perceptível nos ambientes da sede. Ressaltaram que, até o presente momento, nenhum ambiente interno se encontra efetivamente concluído e apto para utilização, circunstância que gera dúvidas quanto ao cumprimento do cronograma físico-financeiro apresentado pela empresa executora.

Foi enfatizado, ainda, que os ambientes considerados essenciais para o funcionamento das atividades do Conselho, tais como os setores administrativos, salas de atendimento e demais áreas de uso contínuo, não demonstram evolução compatível com a proximidade do prazo final da obra. Os Conselheiros relataram que, nas visitas e acompanhamentos realizados, não se verifica avanço significativo capaz de evidenciar a conclusão iminente desses espaços, o que aumenta a preocupação quanto à viabilidade do retorno das atividades à sede institucional dentro do prazo previsto.

Destacaram, também, a proximidade do encerramento do contrato de locação do imóvel provisório atualmente ocupado pelo CRAGO, circunstância que torna ainda mais necessária a adoção de medidas que possibilitem a entrega gradual e funcional dos ambientes internos, permitindo a retomada parcial das atividades administrativas enquanto os demais serviços são concluídos.

Ademais, os Conselheiros relataram que, em reunião realizada em 17 de abril de 2026, com a presença de representantes da Diretoria, da empresa Alpha Service, da Arquiteta Julianna Martins Alves de Castro e do Engenheiro Saulo Christian Vicente, Gestor do Contrato, foi expressamente informado pelo representante da empresa executora que toda a parte interna dos pavimentos térreo e superior estaria concluída ao término do prazo contratual de 180 (cento e oitenta) dias. Diante do cenário atualmente observado, os Conselheiros registraram preocupação quanto ao efetivo cumprimento desse compromisso, considerando a ausência de ambientes finalizados e a aparente incompatibilidade entre o estágio visual da obra e a meta anteriormente apresentada.

Após os debates, esclarecimentos técnicos e manifestações dos presentes, o Plenário entendeu como viável e pertinente a realização de acompanhamento diário da obra por parte do CRAGO, bem como a apresentação de relatórios semanais de avanço à Diretoria, considerando a importância do monitoramento contínuo da execução contratual, visando maior controle, transparência, eficiência e suporte ao processo de fiscalização da obra.

Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRAGO 192

Adm.ª Matilde Leite Vilela Lélis
Conselheira
CRAGO 7004

Adm.ª Kênya Coutinho Gonçalves
Vice-Presidente
CRAGO 16698

Adm. Cláudio Fernandes Leite
Vice-Diretor de Fiscalização
CRAGO 3206

Adm. José Rafael de Medeiros Filho
Conselheiro
CRAGO 6312

Adm.ª Keide Sousa da Silva
Vice-Diretor de Administração e
Finanças
CRAGO 18114

Adm. Salomão Augusto G. de F. Rocha
Conselheiro
CRAGO 6651

Adm. Humberto José Cândido
Diretor de Administração e
Finanças
CRAGO 17767

Adm. Wellington Araújo de Lima
Diretor de Fiscalização
CRAGO 9279



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 02/06/2026, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Salomão Augusto Gonçalves de Faria Rocha, Conselheiro(a)**, em 02/06/2026, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Humberto José Candido, Diretor(a)**, em 02/06/2026, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Admª. Kênya Coutinho Gonçalves, Administrador(a)**, em 02/06/2026, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Keide Souza da Silva, Administrador(a)**, em 02/06/2026, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Admª. Matilde Leite Vilela Lélis, Administrador(a)**, em 02/06/2026, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Claudio Fernandes Leite, Diretor(a)**, em 02/06/2026, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. José Rafael de Medeiros Filho, Conselheiro(a)**, em 03/06/2026, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Wellington Araújo de Lima, Administrador(a)**, em 03/06/2026, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **4112243** e o código CRC **B2377405**.